

## **PORTARIA Nº 2235/2025**

**DATA: 24.02.2025** 

**SÚMULA**: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Municipio de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 39, da Lei Municipal 1.638/2016:

CONSIDERANDO, a aprovação no estágio probatório.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 da Lei Municipal

1.638/2016.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o estágio probatório dos servidores abaixo, concedendo a progressão vertical para os seguintes níveis salariais:

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO
DARCI HUGEN	MOTORISTA II	25/01/2022	GOO	Q-I	1	25/01/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal Daianí Hoffman,

Diretora do Depto de Administração